

n. 9.048, de 29 de abril de 2020. 21 Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará – Lei estadual n. 5.629/1990. Preservação do patrimônio histórico e artístico nacional – Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937. 22 Lei estadual n. 9.593, de 13 de maio de 2022. Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e suas alterações. 23 Lei estadual n. 7.389/2010 e alterações. 24. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA RESERVADA

Eu, _____, CPF n. _____, portador(a) do documento de identidade n. _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital de processo seletivo simplificado n. 2/2023 de candidatos ao 1º programa de estágio em pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), que:

() sou pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e () necessitarei das seguintes adaptações para realizar a prova discursiva: _____; ou () não necessitarei de adaptações para realizar a prova discursiva.

() sou preto ou pardo.

() sou indígena.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Belém, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA (PEDIDO DE FINAL DE FILA)

Eu, _____, CPF n. _____, portador(a) do documento de identidade n. _____, aprovado e classificado no Processo seletivo simplificado n. 2/2023 de candidatos ao 1º programa de estágio em pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), declaro que:

() DESISTO TEMPORARIAMENTE da minha contratação e solicito o meu REPOSICIONAMENTO ao FINAL da FILA DE APROVADOS, observando-se a ordem classificatória do certame e estou CIENTE de que minha contratação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido processo seletivo.

() DESISTO DEFINITIVAMENTE da minha contratação no programa de estágio em pós-graduação e estou CIENTE de que esta manifestação de vontade é irretratável.

Belém, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO V – RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR HABILITADAS (CONTRATO N. 28/2023 – ESTADO DO PARÁ/ PGE-PA X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE)

ABELRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUAC
ASSOC.OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR-ASSOBES
ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA- CEMAR
CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
CENTRO UNIVERSITARIO FIBRA
FABEL - FACULDADE DE BELEM
FAC.DE TEOL.FILOSOFIA E CIENC.HUM.GAMALIEL-FATEFIG
FACULDADE DOS CARAJAS LTDA - ME
FACULDADE ESTACIO DE CASTANHAL
FACULDADE ESTACIO DO PARA
FACULDADE IDEAL WYDEN
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS
FACULDADE PITAGORAS DE PARAUPEBAS
FACULDADE UNINASSAU
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CEL
UNINTER EDUCACIONAL S/A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - FAMAZ

Protocolo: 933740

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA. Nº 104/2023 – GAB/SEAC
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023 e publicado no DOE 35.276 de 01 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a atribuição conferida, pelo Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019, à esta Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania de coordenar as políticas públicas e programas que integram o TERPAZ;
CONSIDERANDO a necessidade de expandir as políticas públicas e programas voltados à solução dos problemas sociais;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir no âmbito desta Secretaria a criação da Diretoria Estratégica de Ações e Programas – DEAP;
Art. 2º Converter a Diretoria das Carretas da Paz para Coordenadoria das Carretas da Paz, com atividades exercidas dentro da Diretoria Estratégica de Ações e Programas – DEAP;
Art. 3º A criação da Diretoria não implicará em gastos para a Administração Pública, sendo apenas atos organizacional administrativo interno;
Art. 4º - Revogar a 223/2022-GAB/SEAC de 04 de agosto, publicado no DOE nº 35.071 de 08 de agosto de 2022;
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário, 04 de maio de 2023
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 934557

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. Nº 094/2023 – NAC/SEAC
Belém PA, 05 de maio de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO o Processo 2022/1329029
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LEONARDO DE NOVOA CHAVES, Matrícula 5951838-2, CPF: 948.200.902-91, para atuar respectivamente como Fiscal do Contrato 007/2023-SEAC – firmado com a Empresa – COSTA IMPRESSÕES LTDA, – CNPJ 31.833.470/0001-80, cujo objetivo é “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e confecção e fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS por demanda, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC e das Usinas da Paz ...”.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 05 de maio de 2023
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor De Núcleo- NAC/SEAC

Protocolo: 934665

DIÁRIA

Portaria 103/2023-NAC/SEAC
Belém PA 05 de maio de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO, MEMO nº029/2023 - NUCOM/SEAC PAE nº 2023/462981
RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Castanhal, no estado do Pará, no período de 20/04/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA, CPF: 992.197.352-53, matricula funcional 5952186-1, Coordenador de Comunicação - NUCOM/SEAC	Cobertura Jornalística do terreno de construção da Usina da Paz no referido Município.
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER, CPF: 011.629.352-78, Matrícula Funcional 5912400-2, Assessor de Comunicação- NUCOM/SEAC	Cobertura Jornalística do terreno de construção da Usina da Paz no referido Município.
LUIZ CARLOS DE LIMA BARBOSA, CPF: 401.028.582-68, Matrícula Funcional 5953760-2, Secretario- DAF/SEAC	Apoio logístico e condução dos servidores ao referido município

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, aos servidores acima, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário, 05 de maio de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 934656